



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 08/05/2025
Severina Franca de Sales Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 005 /2025.

EMENTA: Fica denominada de rua **JOSÉ MARTINS SOARES**, a rua localizada no início do calçamento que fica próximo à casa de dona Tota até o início da ladeira do Senhor JOSÉ ARAGÃO. Divisa PE/PB, até o cruzamento de Santa Ceçília e Pedra Branca na zona rural deste Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Lei de **autoria do Vereador ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA.**

ART-1º Fica denominada de rua **JOSÉ MARTINS SOARES**, a rua localizada no início do calçamento que fica próximo à casa de Dona Tota até o início da ladeira do senhor JOSÉ ARAGÃO, divisa, PE/PB, cruzamento de Santa Cecília e Sítio Pedra Branca, zona rural deste Município.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severina Franca de Sales Silva
Severina França de Sales Silva

Saulo Nascimento Lima
Saulo Nascimento Lima

Roberto de Oliveira Barbosa
Roberto de Oliveira Barbosa

Carlos Antônio dos Santos
Carlos Antônio dos Santos

Casa João Dias de Sales, 08 de abril de 2025.

Autor do Projeto:

Roberto de Oliveira Barbosa
ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA